

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Amapá Previdência, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e vinte e cinco minutos teve início a terceira reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, **Sr. Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, o qual cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra a secretária, Sra. Josilene Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta** – Edital de Convocação número, zero, quatro de dois mil e dezoito, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 02** – Verificação de quórum. Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Ivone Ferreira da Silva**, presente, **Diego da Silva Campos**, presente, **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente. **ITEM 03** – Justificativa de ausência. Não houve. **ITEM 04** – Apreciação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018, realizada no dia 21/02/18. Após correções o Presidente colocou a ata em votação. **Aprovado por unanimidade de votos a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2018.** Em seguida o Conselheiro Diego fez a apresentação resumida dos relatórios dos itens, **05** – Retorno do relatório/Voto das análises dos Balancetes Contábeis dos meses de setembro e outubro de 2017 (Relatores, Conselheiros Anatal de Jesus e Diego Campos), e **06** - Retorno Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises dos Balancetes Contábeis dos meses de novembro e dezembro de 2017 (Relatores, Conselheiros Anatal de Jesus e Diego Campos). Ressalta, que permanecem cobranças quanto as informações constarem nas notas explicativas, informa que em parte foi atendido, mas ainda, carecendo de aditamento para melhores explicações dos eventos de natureza contábil e financeira. Também, percebeu na reunião extraordinária a dependência da contabilidade em querer que o Conselho Fiscal dite o que tem de ser feito, enquanto que a competência do conselho segundo a normas é o acompanhamento e fiscalização dos processos. Dita ainda, que criaram uma rotina regularmente utilizada. Que irá solicitar a manifestação do Controle Interno, que deveria acompanhar a contento as ações da contabilidade. A Conselheira Valena disse que observou que a equipe é dedicada e empenhada, mas sentiu insegurança neles em tomar decisões, talvez pela falta de capacitação, conforme eles colocaram que nunca tiveram capacitação, e que através dos seus esforços buscam as informações e atualizações necessárias. Percebeu que estão tentando buscar no conselho o apoio para tentar conseguir essa capacitação. O Conselheiro Diego frisou que exatamente percebeu a falta de apoio da própria Diretoria Financeira com relação a capacitação e orientações. Falou que identificou a associação indevida de questões orçamentárias, com questões de reconhecimento patrimonial. Ressaltou que, na forma do reconhecimento patrimonial, devem integrar o Ativo os valores reconhecidos como Direitos, ou seja, exigíveis, por pertencerem ao Patrimônio da Entidade. Esses valores devem refletir o montante de créditos gerados nas folhas de pagamento dos diversos Órgãos, bem como da contribuição patronal, e separados por Curto e Longo Prazo (casos de parcelamentos). Restando pendente a manifestação da AMPREV a respeito do reconhecimento patrimonial, posto que a previsão orçamentária, por si apenas, não preenche os requisitos de reconhecimento e mensuração dos ativos. A questão de registrar nos balanços que não tem as informações das folhas dos entes, não conseguiu entender, conforme foi colocado na reunião extraordinária, como que vão interligar o sistema do PRODAP com o da AMPREV sendo que cada ente utiliza um determinado sistema. Fica sem entender o porquê que a AMPREV não consegue ter acesso as folhas de pagamento dos entes. Falou da necessidade de se fazer o resumo das despesas por competência. Encerrada a apresentação do resumo das respostas dos relatórios V e VI Bimestral de 2017, disse que ficará no aguardo do encaminhamento do balanço final. O Presidente informa que no fechamento geral irão reanalisar todos os apontamentos realizados durante o exercício para verificar se ocorreram os ajustes. Após

a apresentação o Presidente colocou em votação. **Ficando aprovado por unanimidade de votos os relatórios das análises das justificativas dos relatórios/voto contábil do V e VI Bimestre de 2017 do COFISPREV, conforme foi apresentado pelos conselheiros relatores.** Após foram impressas duas vias de cada relatório, que assinados pelos relatores foram anexados aos processos e encaminhados para manifestação da Diretoria Financeira e Atuarial da AMPREV. **ITEM 07** – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises dos Processos de aposentadoria compulsória, nº 2017.01.0744P - em favor da servidora Mariléa Leal da Cunha, e o de nº 2017.01.1037P, em favor da servidora Maria Doralice Batista (Relatores, Conselheiros Eduardo Tavares e Helton Pontes). O Conselheiro Helton informa que pediu para a secretaria selecionar dois processos dentre os cento e um processos findos, digitalizados, e que já foram encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado, que estão à disposição para análise e manifestação. Para cada processo foi emitido um relatório, sendo que as concessões estão dentro do permissível constitucional. Apenas observou no processo da Sra. Maria Doralice Batista, que consta o recibo de pagamento de proventos, competência 11/2017 (fl. 153), emitido pela AMPREV, em favor da referida segurada, sobre sua aposentadoria nos autos. Em consulta ao site do portal da transparência ([www.transparencia.ap.gov.br](http://www.transparencia.ap.gov.br)) constataram, também, que a segurada recebeu remuneração no mês de novembro/2017, do Governo do Estado do Amapá, em princípio referente ao mesmo cargo de sua aposentadoria. Apenas recomendou análises e ajustes de procedimentos com o poder de origem para se evitar pagamento em duplicidade de verba de mesma natureza. Em seguida o Presidente colocou os relatórios em votação. **Ficando aprovado por unanimidade de votos os Relatórios nº 001 e 002/2018 – COFISPREV/AMPREV que versam análises referente aos dois processos de benefícios concedidos.** Após foram impressas duas vias de cada relatório, que assinado pelos relatores, serão encaminhados para conhecimento e atos necessários da Presidência da AMPREV. Passando para **ITEM 08** - Discursão sobre o parcelamento/reparcelamento conforme Lei nº 2.261/2017. O Conselheiro Helton solicitou que em virtude da falta de energia elétrica na AMPREV durante a reunião deste conselho sugeriu a retirada de pauta dos itens 08 e 09. Todos concordaram. Registrou-se ainda, que os itens retirados de pauta retornam na próxima reunião. **ITEM 10** - Informações sobre a realização do Curso CPA-10. A Secretaria repassou aos Conselheiros as fichas de inscrições para aqueles que tiverem disponibilidade em participar, realizar o preenchimento. O Presidente informa que as vagas também foram disponibilizadas para os membros suplentes. O Conselheiro Diego solicitou formalizar a manifestação do Controle Interno quanto aos relatórios das análises contábeis que este Conselho vem apontando nos relatórios. O Presidente informa que recorda que no mandato anterior já houve um encaminhamento parecido, mas que será feito uma busca nas informações e a devida solicitação. **ITEM 11 – Comunicação dos Conselheiros.** A Conselheira Ivonete solicitou que seja oficializado a Fundação da Criança e do Adolescente – FCRIA de sua participação no curso. A Conselheira Valena também solicitou a formalização ao Instituto de Administração Penitenciária do Amapá – IAPEN. O Presidente informa que repassou para o Diretor Presidente da AMPREV todas as observações detectadas na visita ao anexo da AMPREV, localizado na Av. Procópio Rola, nº 1130 – Centro, a exemplo, a falta de vagas reservadas para idoso e deficiente físico no estacionamento. Providências foram tomadas, como a oficialização a Companhia de Transporte e Trânsito de Macapá – CTMAC para realizar a demarcação das vagas e outras recebeu fotos, via whatsapp, demonstrando a solução do problema identificado. Informou ainda, que a próxima ação deste conselho será a emissão do relatório final para a conclusão das análises do exercício de 2017, onde envolverá todas as áreas, financeira, patrimonial e segurados. **ITEM 12 – O que ocorrer.** **Ficou decidido a transferência da agenda da próxima reunião ordinária para o dia 30/04/18.** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,






110 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros  
111 presentes e por mim própria. Macapá - AP, 21 de março de 2018.

112  
113 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: \_\_\_\_\_

114 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

115  
116 Ivonete Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_

117 **Conselheira Titular/Vice Presidente do COFISPREV**

118  
119 Diego da Silva Campos: \_\_\_\_\_

120 **Conselheiro Titular**

121  
122 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: \_\_\_\_\_

123 **Conselheira Titular**

124  
125 Eduardo dos Santos Tavares: \_\_\_\_\_

126 **Conselheiro Titular**

127  
128 Helton Pontes da Costa: \_\_\_\_\_

129 **Conselheiro Titular**

130  
131 Josilene de Souza Rodrigues: \_\_\_\_\_

132 **Secretária**